

Mirante do Paranapanema, 28 de novembro de 2024.

Circular nº 462.2024 – ESE

ASSUNTO: Alterações do Regimento Escolar

Srs.(as) Diretores(as) Escola/Escolares

Camila Aparecida Santi Ramos, Rg.25.676.557-1, Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, por meio da Equipe de Supervisão:

Conforme orientação na reunião com os diretores hoje às 14:30, via Teams, no que tange a revisão e alteração do **Regimento Escolar** referente a recente publicação da **Resolução SEDUC 104 de 26/11/2024** que dispõe sobre o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual, orientamos os diretores precederem com os ajustes do referido documento para publicação dentro do prazo previsto.

Segue em anexo a esta:

- Exemplo de texto para alocar no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar sobre Avaliações.
- Capa do Regimento Escolar.
- Exemplo de Regimento Escolar.
- RESOLUÇÃO SEDUC Nº 104, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
- DELIBERAÇÃO CEE 224/2024.
- PPT Mudanças das Regras de Registros das Avaliações do Estudante 2025.

Solicitamos a entrega impressa em duas vias na Diretoria de Ensino – Protocolo.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Camila Aparecida Santi Ramos
RG. 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino